

DE VILA VELHA, Sr. Osvaldo Maturano, para que promova, perante o Poder Legislativo Municipal, protocolo de Projeto de Lei para revogação do parágrafo único do artigo 60 da Lei Municipal nº 6.777/2023.

Das providências adotadas, que se dê ciência ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição de Conflitos, Controvérsias e Problemas – NUPA **no prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar do recebimento da presente Notificação Recomendatória.

Alexandre de Castro Coura

Coordenador do NUPA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE CASTRO COURA**, em **22/05/2026 às 17:39:43**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **<https://validador.mpes.mp.br/>** informando o identificador **05IXH8ZI**.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador **05IXH8ZI**. Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003700380039003A005000

Assinado eletronicamente por **NYCOLAS CALVI CECCON** em **26/05/2026 09:02**

Checksum: **3BE30E42B1DF307931DD9DD1F927E0754EAEF2D476AC3FC8C29CCBC635844761**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.